

PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 414, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-028/22, de 22/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Ensino de Ciências e Matemática, a ser lotado no Departamento de Matemática, *campus* Nova Gameleira, instituída pela Portaria DIR nº 138/2023, de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Célio Roberto Melillo	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Márcio Pironel	IFSP	1º Titular
Prof. Dra. Lúcia Helena dos Santos Lobato	UFV	2º Titular
Prof. MSc. Christiano Otávio de Rezende Sena	CEFET-MG	Suplente
Prof. MSc. Amanda da Costa Vasconcelos de Moura	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela Banca Examinadora de que trata o art. 1º até a presente data.

Art. 4º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-382/2023, de 21/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:30)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
414, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **5c7449ff38**